

Auto de Infração nº 45164, contra FELIPE FELICIANO AVELAR DA SILVA, Município de SANTA FE, PR. CPF xxx.xxx.xx961.

Auto de Infração nº 38138, contra ÁUREO LUIZ FABIANE, Município de NOVA LARANJEIRAS, PR. CPF xxx.xxx.x6991.

Auto de Infração nº 60807, contra ADEMIR LUIZ BORTOLOTO, Município de DIAMANTE D.OESTE, PR. CPF xxx.xxx.x1900.

Auto de Infração nº 33774, contra LF COM E PRODUÇÃO DE SEMENTES LTDA, Município de MIRANTE DO PARANAPANEMA, SP. CNPJ xx.xxx.xxx/xx0164.

Auto de Infração nº 33775, contra R SANTOS AGRO LTDA, Município de RESERVA DO IGUAÇU, PR. CNPJ xx.xxx.xxx/xx0107.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

ALESSANDRO CASAGRANDE
Gerente de Apoio Técnico.

55330/2024

Secretaria das Cidades

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 53/2024/AMEP

EMENTA: Designar servidor para atuar, interinamente, como Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 22.188.326-8

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica**, RG nº 9.975.568-7, para atuar, interinamente, como Diretor-Presidente no período de 23/05/2024 à 26/05/2024, em substituição ao titular do cargo **Gilson de Jesus dos Santos**, RG nº 5.958.458-8, por motivo de visita técnica.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Curitiba/PR, 22 de maio de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor Presidente da Amep

PORTARIA Nº 54/2024/AMEP

EMENTA: Revogar Portaria nº 35/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.885.300-5

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria nº 35/2024/AMEP.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.
Curitiba/PR, 22 de maio de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor Presidente da Amep

55721/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO Nº 105/2024 – SETI, DE 16 DE MAIO DE 2024

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado e Licenciatura, ofertado no *Campus* de Foz do Iguaçu, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, do Decreto 03 e do Decreto 20, ambos de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência contida no Decreto nº 4245, de 17 de março de 2020, que alterou a redação do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, nos termos da Deliberação nº 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Resolução nº 71/24-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES nº 48/24, e o contido no protocolado nº 21.400.378-3,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado e Licenciatura, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 10/06/24

até 09/06/28, ofertado no *Campus* de Foz do Iguaçu, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com sede no município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º Fica determinado, por parte da Universidade que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

I - apresente relatório descritivo do acompanhamento efetivo das ações apresentadas pelo Curso como medidas para aumentar a taxa de ocupação, bem como reduzir a evasão;

II - caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para aumentar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas;

III - encaminhe ao CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES nº 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR nº 08/21, de 11/11/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado

55366/2024

UEM

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá - UEM, José Maria de Oliveira Marques, no uso de suas atribuições regulamentares, torna(m) pública(s) a(s) Portaria(s) de Alteração da data de atribuição do(s) Quinquênio(s) datada de 20/05/2024, conforme abaixo:

PORTARIA Nº 358/2024-PRH

Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no DIOE em 28/05/2020; Considerando o Informativo nº 008/2022 da Procuradoria Consultiva de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado do Paraná de 16/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a data de atribuição dos QUINQUENIOS do servidor abaixo relacionado, com amparo no artigo 170 e 171 da Lei 6.174, de 16/11/1970, o artigo 9º da Lei Estadual n 10068 de 28/08/1992 e o artigo 8º da Lei 10.296 de 27/05/1993 totalizando o índice abaixo:

Nome / RG / UF / Lotação / Cargo / % / Data

LILIANA MARIA DE MELLO FEDRIGO / 13.135.724-9 / PR /

Acessoria de Comunicação / Comunicador Social / 25 / 08/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito nesta data, com EXCLUSÃO do nome na Portaria nº 328/PRH de 04/05/2023.

53803/2024

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá - UEM, José Maria de Oliveira Marques, no uso de suas atribuições regulamentares, torna(m) pública(s) a(s) Portaria(s) de Alteração da data de atribuição do(s) Quinquênio(s) datada de 23/05/2024, conforme abaixo:

PORTARIA Nº 383/2024-PRH

Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no DIOE em 28/05/2020; Considerando o Informativo nº 008/2022 da Procuradoria Consultiva de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado do Paraná de 16/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a data de atribuição dos QUINQUENIOS do servidor abaixo relacionado, com amparo no artigo 170 e 171 da Lei 6.174, de 16/11/1970, o artigo 9º da Lei Estadual n 10068 de 28/08/1992 e o artigo 8º da Lei 10.296 de 27/05/1993 totalizando o índice abaixo:

Nome / RG / UF / Lotação / Cargo / % / Data

EXPEDITO LEITE SILVA / 14.970.542-2 / PR / Departamento de Química /

Professor Assistente / 30 / 06/03/2023

EXPEDITO LEITE SILVA / 14.970.542-2 / PR / Departamento de Química /

Professor Assistente / 35 / 06/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito nesta data, com EXCLUSÃO do nome nas Portarias nº 110/PRH de 23/02/2022, 625/PRH de 31/08/2022 e 675/PRH de 04/09/2023.

55580/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna(m) pública(s) a(s) Portaria(s) de averbação de tempo de contribuição datada(s) de 20/05/2024, conforme abaixo

PORTARIA Nº. 464/2024-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 19023030.1.00007/22-0, datada de 07/06/2022, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) AURENIO ROSA DA SILVA, portador(a) da RG nº. 3.985.398-1/PR,